

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.- CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 36/2021, 37/2021 e 38/2021, DAF de 24/03/2021, cujo teor e o que segue: Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 29/03/2021 às 8:30h., em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia: 1) **Análise das demonstrações financeiras de 2020** ; 2) **Análise do Balancete definitivo do exercício de 2020**; 3) **Outros assuntos de interesse da Sociedade**. Participantes o Presidente do Conselho: **Walter Hiroshi Yokoyama**, e os Membros: **Cristiano Meneghetti Ribas e José Eduardo Bekin**. Como convidados os representantes da CEASA/PR: João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro, João Ataíde da Costa, Contador-CRC/PR 20.190/O-6 e o representante da Muller & Prei Auditores Independentes S/S, Contador Valdair Martimiano, CRC-PR 042.482/O-7. O Presidente do Conselho, **Walter Hiroshi Yokoyama**, após constatar a presença de todos os membros efetivos, declara aberta a sessão virtual, informa ainda que João Ataíde da Costa, exercerá as funções de secretário. Composta a mesa, foi dado o início ao **item 1) e 2) da Ordem do dia: Análise das demonstrações financeiras de 2020 ; 2) Análise do Balancete definitivo do exercício de 2020**. fazendo o uso da palavra o Senhor João Luiz Buso agradece a presença todos e, após mencionar algumas realizações da CEASA/PR no exercício de 2020, coloca à disposição dos Conselheiros para os esclarecimentos inerentes a ordem

1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

do dia: João Ataíde da Costa, contador da CEASA/PR e Valdair Martimiano, representante dos Auditores Independentes. João Ataíde da Costa inicia os esclarecimentos destacando um ativo circulante de R\$ 26.548.300,12, contra um passivo circulante de R\$ 9.852.726,82 o que resulta em uma liquidez corrente próxima a R\$2,69, informa ainda uma disponibilidade no valor de R\$ 10.514.562,53 em 2020, contra uma disponibilidade de R\$ 7.747.413,13 em 2019. Os Conselheiros solicitaram esclarecimentos quanto ao tratamento dado as inadimplências dos clientes contabilizadas. Com a palavra os representantes da CEASA/PR informam que estão sendo agilizados junto aos devedores caminhos para a diminuição das inadimplências na esfera administrativa e jurídica. Por outro, para proteger a companhia contra perdas financeiras, por conta de valores não recebidos, com base em parecer jurídico foi realizada e reversões e provisões para créditos de liquidação duvidosa, apresentando um saldo contabilizado em 31/12/2020, assim distribuído: 1) devedores contabilizados no ativo circulante, com cobranças na fase administrativa, R\$ 977.136,00; 2) devedores contabilizados no ativo não circulante, com a grande maioria já em cobrança judicial, R\$ 6.791.922,51. Com a palavra o representante do auditores Contador Valdair Martimiano responde várias perguntas efetuadas pelos conselheiros sobre as provisões, acentuando que a CEASA/PR, vem efetuando nos últimos exercícios, registros contábeis de provisões. Ainda com a palavra o representante da auditoria, efetuou esclarecimentos aos Conselheiros sobre o relatório de

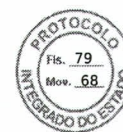
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.- CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.

auditoria e sobre os registros representativos das demonstrações contábeis: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, informa ainda que o parecer dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras de 2020, foram sem ressalvas. Na sequência os Conselheiros efetuam várias perguntas sobre as Demonstrações Financeiras que são prontamente esclarecidas. Ato contínuo os Conselheiros Fiscais por unanimidade de votos opinam favoravelmente sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020 e, recomendam a aprovação pelos Conselheiros de Administração e pela Assembleia dos Acionistas. Imediatamente passou-se para o item 3. Da ordem do dia: **3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Foi apresentado ao Conselheiros Proposta da Diretoria da CEASA/PR, para reversão do dividendos, com o seguinte teor: Proposta da Diretoria da CEASA/PR sobre a reversão dos dividendos, para reserva especial Senhores Conselheiros Fiscais, Esta diretoria, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem apresentar ao Conselho Fiscal, a seguinte proposta: Que os dividendos no valor de R\$ 868.823,01 (Oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo) devidamente contabilizados em 31/12/2020 no Passivo Circulante, sejam revertidos para reservas especial dentro dos trâmites do Artigo 202, parágrafos 3º, 4º e 5º da lei

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.

6.404/76 e alterações posteriores, visto que, a pandemia afetou grande parte das atividades econômicas, não foi diferente para a CEASA/PR, onde visualizamos com possível continuidade do estados de coisa, dificuldades financeiras dos permissionários e produtores rurais, que poderão afetar sobremaneira o caixa da companhia ao longo do próximo exercício, além da necessidade de investimentos, que certamente viriam a auxiliar no desenvolvimento da CEASA/PR, e conseqüentemente a melhoria do atendimento da comunidade paranaense". Curitiba 26 de março de 2021 Eder Eduardo Bublitz Presidente João Luiz Buso **Diretor Administrativo Financeiro. Com base na proposta e demais justificativas da Diretoria**, os Conselheiros Fiscais por unanimidade de votos opinam favoravelmente sobre a reversão dos dividendos para reserva e, recomendam a aprovação pelos Conselheiros de Administração e pela Assembleia dos Acionistas. Esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma o Presidente da mesa agradece a presença de todos e deu por encerrada a CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que após lida e conferida vai assinada de forma digital, pelos Conselheiros: Walter Hiroshi Yokoyama, Cristiano Meneghetti Ribas, José Eduardo Bekin, pelo Diretor Administrativo da CEASA/PR João Luiz Buso e pelo Secretário da reunião, João

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.- CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616



**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE
E UM.**

Ataíde da Costa. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Walter Hiroshi Yokoyama
Presidente do Conselho Fiscal

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Cristiano Meneghetti Ribas
Membro Titular

João Ataíde da Costa
Contador-CRC/PR 20.190/O-6
Secretário da Reunião

José Eduardo Bekin
Membro Titular



Documento: **ata_157reuniao_conselho_fiscal_29032021pendentedassinatura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em 07/10/2021 08:08, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 07/10/2021 17:25, **Joao Luiz Buso** em 08/10/2021 08:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Ataide da Costa** em 06/10/2021 14:09.

Assinatura Simples realizada por: **José Eduardo Bekin** em 07/10/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **16.752.149-5** por: **Joao Ataide da Costa** em: 06/10/2021 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
67db2d9d6ae7a2f51c5c15f71f09005f.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Ataíde da Costa, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 20190-O6, inscrito no CPF nº 07686161900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07686161900	20190-O6	